

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 16/2018 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, entre elas, o artigo 205 e parágrafos do regimento Interno e art. 73, V da Lei Orgânica Municipal, respeitosamente vem requerer deliberação e aprovação por parte do Egrégio Plenário desta proposição, a fim de que seja remetido PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração Municipal, especificamente para que seja enviada a esta Câmara Municipal a seguinte informação:

→ Qual o motivo do não cumprimento da Lei Municipal n.º 1.172 de 2003, que prevê identificação em veículos e máquinas de propriedade do Município?

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Da nata função que cabe ao Vereador em acompanhar e fiscalizar os atos da administração pública municipal apresenta-se esta proposição.

Observando a circulação de veículos pertencentes ao Município, nota-se que nem todos possuem a identificação exigida pela Lei Municipal n.º 1.172. Referida Lei, que prevê a identificação em veículos e máquinas do Município não está, portanto, sendo cumprida integralmente. Somente com a devida identificação qualquer munícipe poderá reconhecer o bem público e fiscalizar o seu uso. Zelar pelo patrimônio público e utilizá-los corretamente deve ser uma preocupação de todos. Assim sendo, entendendo necessário obter do Prefeito Municipal uma explicação para esta omissão, apresenta-se este requerimento.

Na certeza do apoio dos demais pares, espera-se ver o presente Requerimento aprovado nesta Casa e atendido, no prazo legal, pelo Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 19 de outubro de 2018.

José Carlos Damião Portela Sobrinho